



Rede Social Loures

Conselho Local de Acção Social

Aprovado na Reunião de CLAS de 2008.Janeiro.29

PLANO DE ACÇÃO 2008 - CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

Objectivo Superior	Objectivos Específicos	Acções	Principais Resultados a Atingir	Recursos Humanos
1. Contribuir para a sustentabilidade do processo de consolidação da Rede Social.	1.1 Até Dezembro de 2008, está permanentemente actualizada toda a informação disponível na pag web da Rede Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de proposta interna na CML, para consolidação da PUIAS; • Realização de 2 reuniões para acompanhamento e monitorização do processo de actualização da informação; • Realização de acções periódicas de “testagem” da informação on line; • Actualização da informação sobre Respostas Sociais, com a colaboração periódica dos Serviços da Segurança Social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até Dez. 2008 está estabilizada a informação disponível on line, sobre os Agentes Locais e as Respostas Sociais existentes no concelho, público e privado com e sem fins lucrativos. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação e actualização da imagem gráfica da página web, de acordo com o novo logotipo da rede social do concelho de Loures; • Disponibilização e actualização da informação relativa às acções desenvolvidas pelo N. E., CSIF/CSF e parceiros de CLAS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até Dezembro 2008, toda a informação disponível na página web é periodicamente actualizada, com base numa articulação estreita com as CSF/IF e Núcleo Executivo, entre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Núcleo Executivo - Câmara Municipal de Loures - CLAS - CSIF/CSF
	1.2 Durante 2008 está assegurado o apoio ao funcionamento regular da	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a realização das reuniões plenárias do CLAS, sejam regulares ou extraordinários, nos termos do Regulamento aprovado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o funcionamento regular e extraordinário do CLAS. 	

	actividade do CLAS, do Núcleo Executivo e a articulação entre as CSF/IF.	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a realização das reuniões periódicas do Núcleo Executivo; • Apoiar a realização das reuniões periódicas do Núcleo Executivo com as Técnicas de Acompanhamento às Comissões. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o funcionamento regular do Núcleo Executivo e sua articulação com as Técnicas de Acompanhamento às CSF/IF. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Realização reuniões periódicas de acompanhamento das CSF/IF com Técnicos de Acompanhamento e Presidências; • Apoio com informação e formação os processos colectivos de planeamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e apoiar nos processos de planeamento e avaliação, o trabalho das CSF/IF. 	
	1.3 Assegurar a prossecução dos Objectivos e Resultados, definidos no Plano de Acção do Plano de Desenvolvimento Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Até Junho 2008, montagem do sistema que permita a monitorização e avaliação do Plano de Acção do PDS; • Até Dezembro 2008, apresentação dos resultados da monitorização e avaliação realizada, em sede de CLAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Em Dezembro de 2008, está concluído o processo de monitorização e avaliação do Plano de Acção do PDS, relativo a 2008. 	
2. Contribuir para a promoção e reconhecimento do trabalho voluntário, através da instalação de uma estrutura que, a nível local e de forma flexível e descentralizada seja facilitadora do Voluntariado.	<p>2.1 Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado;</p> <p>2.2 Sensibilizar os cidadãos e as entidades para a actividade de voluntariado;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a cerimónia de apresentação do BLVL; • Editar o Guia de Acolhimento das Organizações Promotoras do BLVL; • Divulgação do BLVL em locais estratégicos (cartaz e folheto); • Iniciar e acompanhar os processos de candidatura à actividade de voluntariado; • Realizar acções de sensibilização e formação em voluntariado; 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar e dinamizar o regular funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Loures. 	<ul style="list-style-type: none"> - Núcleo Executivo - Câmara Municipal de Loures / GARSE - Conselho Local de Acção Social - Entidades de carácter social e religioso - Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

	<p>2.3 Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;</p> <p>2.4 Contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre o voluntariado;</p> <p>2.5 Contribuir para uma cultura de voluntariado no concelho de Loures.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir uma base de dados referente à procura e à oferta da actividade de voluntariado, nos termos da legislação em vigor sobre protecção de dados pessoais; • Promover a criação de uma cultura de voluntariado no concelho de Loures; • Promover o conhecimento sobre a actividade de voluntariado; • Desenvolver projectos, programas ou acções no âmbito do voluntariado; • Produzir relatórios diversos sobre o voluntariado; • Dinamizar os processos de avaliação assegurando o acesso dos diversos intervenientes; • Divulgar informação diversa sobre a temática do voluntariado; • Promover a qualificação e o reconhecimento dos voluntários e das organizações promotoras; • Efectuar o atendimento aos interessados disponibilizando informações e esclarecimentos diversos; • Proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de voluntariado. 		
--	--	---	--	--